



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
CNPJ 01.634.074/0001-42
Adm. 2021-2024 *Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

LEI Nº 0320/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Aguiarnopolino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que aprovou e o Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede título de cidadão Aguiarnopolino ao Deputado Estadual **Sr. FABION GOMES DE SOUSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados as este município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do prefeito Municipal da cidade de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2024.


WANDERLY DOS SANTOS LEITE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.

Edmar Saraiva Mota
Chefe de Gabinete